



A justificação pela fé sem obras da lei (Rm 3.21-22a)

Romanos 3.21-22(a): “Mas agora, sem lei, se manifestou a justiça de Deus testemunhada pela lei e pelos profetas; justiça de Deus mediante a fé em Jesus Cristo, para todos [e sobre todos] os que creem”

Na semana passada, vimos como Paulo demonstra aos seus leitores, nos versos de 19 a 20 que, com base no conhecimento das exigências da lei de Deus, todos nós somos culpados diante de Deus, pois não somos capazes de cumpri-la com perfeição. Dito isso, Paulo concluiu o verso 20 dizendo que “[...] ninguém será justificado diante dele por obras da lei.” Como, então, podemos ser salvos senão por meio de uma vida santa baseada na obediência à lei? Como podemos ser considerados justos por Deus e aceitos em sua presença santíssima senão pelas obras da lei? A resposta de Paulo é: através da fé no Evangelho. É isso que o apóstolo trata nos versos de 21 a 22. Vejamos.

Paulo começa dizendo que “[...] agora, sem lei, se manifestou a justiça de Deus”. A expressão “agora” não significa que Deus salvou os pecadores pela lei “antes” (no Antigo Testamento), e “agora” (Novo Testamento) sem lei. A salvação sempre foi pela graça. Abraão foi justificado pela fé. O agora, do verso 21, apenas dá destaque ao tempo de manifestação pela da justiça mediante a fé em Cristo. É como comentou Calvino:

“[...] o significado [de agora] é que, pela pregação do evangelho, após a aparição de Cristo na carne, a justiça da fé foi revelada. Não, no entanto, segue-se que foi escondido antes da vinda de Cristo; pois uma dupla manifestação deve ser notada aqui: a primeira

no Antigo Testamento, que foi pela palavra e sacramentos; a outra no Novo, que contém a conclusão de cerimônias e promessas, como exibido no próprio Cristo: e podemos acrescentar que pelo evangelho recebeu um brilho mais completo.”

Ou seja, agora, com a vinda de Cristo e à parte da lei como meio de salvação, “[...] se manifestou a justiça de Deus.” Mas o que Paulo quis dizer com a expressão “justiça de Deus” manifesta? Essa expressão é a mesma que se encontra no capítulo 1, verso 17. Segundo Murray (2003, p. 60) se é justiça de Deus, não é do homem, portanto Deus é seu autor. E, tal justiça “[...] satisfaz todos os requisitos da retidão divina e que, portanto, tem valor diante de Deus”.

Ou seja, o homem pecador está em débito com a justiça de Deus e por sua própria condição depravada, ele não pode nem sequer começar a tentar produzir essa justiça para satisfazer os requisitos da retidão divina. Portanto, falido em si mesmo, sua solução para ser aceito por Deus precisa vir de outra fonte. Por isso, Deus propõe a concessão de sua própria justiça! É a justiça de Deus manifesta à parte das obras da lei.

Por outro lado, Paulo lembra que essa justiça já vinha sendo profetizada e declarada no Antigo Testamento, ainda que sua manifestação plena tenha vindo com Cristo. Essa justiça já era, diz Paulo no verso 21, “[...] testemunhada pela lei e pelos profetas.” A lei e os profetas – ou o AT – já apontavam para uma salvação mediante a justiça de Deus sem contribuição humana, ou “sem lei”. Mas a manifestação plena dessa graça já testemunhada veio com a chegada Cristo, na plenitude dos tempos. Portanto, Paulo mantém aqui tanto a continuidade como a unidade entre os testamentos, ainda que reconheça a plenitude da manifestação da justiça de Deus no tempo da encarnação, vida, morte, ressurreição e ascensão de Jesus.

Mas onde essa justiça de Deus profetizada e prometida pelo Antigo Testamento está agora? Onde ela se manifestou e como o homem pecador a encontra/recebe para ser salvo? Essa justiça divina é manifesta na vida e obras da pessoa do Senhor Jesus Cristo, como Paulo diz na sequência: “[...] justiça de Deus mediante a fé em Jesus Cristo.” Aqui vemos onde está a justiça divina e como se apropriar dela para a nossa justificação: ela está em Jesus Cristo. O Filho bendito e eterno de Deus Pai foi enviado, encarnou, assumiu a nossa natureza, submeteu-se à Lei de Deus, vivendo em perfeição debaixo dela em todo tempo para imputar a nós sua justiça a fim de fôssemos justificados, e mediante sua morte e ressurreição, fôssemos perdoados e aceitos por Deus. Ai

está a justiça de Deus: no Evangelho! E, o meio de apropriação da justiça divina em Jesus Cristo é a fé, como diz Paulo: “mediante a fé”. Essa é a instrumentalidade da justificação. Cristo e sua justiça são o objeto, mas a nossa fé é o instrumento de apropriação (lembrando que a própria fé é um dom de Deus, cf. Efésios 2.8).

Mas o que é fé? Fé nas Escrituras nunca é um sentimento positivo ou um otimismo vago e infantil. Não é declarar que tudo vai dar certo ou meramente ser alguém convicto de tudo. Fé, segundo a Bíblia, é um dom de sua graça que nos capacita a nos apropriarmos com gratidão e temor da justiça salvadora de Deus na pessoa e obras de Jesus Cristo. Isso é fé. E essa fé é o único e universal critério para que um pecador seja salvo, independentemente de quem ele seja.

Por isso Paulo diz, na primeira parte do verso 22: “[...] para todos [e sobre todos] os que creem”. Ou seja, todo aquele que vier a Cristo com fé, receberá a justiça de Deus que o justifica. Não há diferença de valores entre os crentes. Não há diferentes formas de se salvar (um por isso, outro por aquilo). Todos – e apenas esses – que creem em Cristo, serão justificados diante de Deus, independente de obras da lei ou “sem lei”.

Portanto, volte agora novamente sua atenção para a expressão “sei lei” do verso 21. O que ela nos informa, afinal de contas? Ela nos informa que a promessa de justificação e perdão de pecados mediante a concessão da justiça divina por meio da fé na pessoa e obras de Cristo independe de qualquer contribuição humana, seja ela preparatória, acessória ou subsidiária. Nossas obras de obediência à lei de Deus não são capazes de contribuir em nada com a nossa justificação. Ela não nos prepara para sermos justificados; ela não ajuda a Deus a nos justificar e muito menos constrange Deus a nos justificar.

E essa é a mensagem central de Paulo na carta aos Romanos e nestes versos de modo especial: a justificação pela fé em Cristo não possui qualquer relação de dependência com obras da lei. As obras da lei em nada contribuem para a nossa justificação. Antes, a justificação em Cristo é somente pela graça de Deus e recebida somente pela fé.

Amém.

Fernando Razente é Diácono ordenado da Igreja Presbiteriana de Paranavaí, Congregação de Nova Esperança, e seminarista do Seminário Presbiteriano do Sul – Extensão de Curitiba. Professor de Ciências Humanas e Ciência da Religião. Docente de História e Cultura Religiosa no Colégio Social Madre Clélia em Curitiba. Marido de Renata Minelli e pai da Edith e Teófilo.

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste



O Entusiasmo

Caros e Caríssimas leitores(as). O que significa estar entusiasmado? Pode-se afirmar que quando estamos entusiasmados, nosso por assim dizer estado de espírito, manifesta-se com forte intensidade, alegria e ímpeto. Diferentemente do mero otimismo, o estado de entusiasmo atua ativamente, fazendo as coisas acontecerem e servindo como fator para superação de desafios. O entusiasmo é mais duradouro do que o otimismo.

Interessante como o termo entusiasmo possui uma etimologia

bastante forte. Etimologia que se originou-se da palavra grega entousiasmós, a partir da junção entre en-(dentro) e theos (Deus). Esta palavra originalmente significa literalmente, estarmos sob inspiração divina. Podendo realizar feitos incomuns. Por sinal, na Grécia antiga, acreditava-se que os artistas, os guerreiros e os profetas, dotados de entusiasmo, eram capazes de feitos extraordinários, exatamente por manifestarem a força interna do entusiasmo.

Fazendo alusão, ao filósofo alemão Friedrich Nietzsche, o entusiasmo não é um mero delírio cego ou uma fuga da realidade, mas sim uma paixão vital, ligada à afirmação plena da existência. Assim, Nietzsche interpreta o verdadeiro entusiasmo como “amor fati” (amor ao destino) e a alegria transbordante perante a força da vida, opondo-se ao ressentimento e ao conformismo.

*Rogério Luís da Rocha Seixas é Biólogo e Filósofo
Docente em Filosofia, Direitos Humanos e Racismo
Pesquisador do Grupo Bildung/IFPR
e-mail: rogeriosrjb@gmail.com*

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste



Ela respira

— Anda! Me dá a mão! Apressa o passo! Vamos que a sua dança é às onze e ainda tem que fazer a trança!

Ela quase arrastava a filha pela mão.

Por sorte, o salão era perto da casa, do outro lado da rua. Mas estavam atrasadas.

Era festa junina da escola. A menina já estava com as meias e o vestido, mas para o cabelo, pediu uma trança especial.

A cabeleireira marcou às dez.

Atravessaram a rua. Entraram. Ela sentou. Pela primeira vez no dia, conseguiu parar.

À sua frente, um espelho. Lembrou que não conseguiu arrumar o próprio cabelo. E, pelo relógio, não conseguiria. A voz da cabeleireira soou como um alívio:

- Se quiser, pode sentar aí e usar o secador.

Ela respirou.

Uma outra cliente havia desmarcado de última hora e a cadeira estava livre.

Ela sorriu. Sentiu um abraço invisível que, há muito, não sentia.

Sem ter precisado pedir, outra mulher cuidava de uma parte dela, para que ela pudesse, enfim, cuidar um pouco de si.

*Fabiana Margonato é mestre em Estudos Linguísticos pela UEM, cronista, professora de redação, esposa e mãe de três.
Instagram: @fabiana_margonato*

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

Acompanhe:



O podcast do Jornal Noroeste

Terça às 19h no canal:
 @jornalnoroeste3178



Confine também

 @jornalnoroestene

 Jornal Noroeste

Apóio

 CRESOL

Oferecimento:



S & R - Camisaria
VISTA ESSA BEN

o blog mais cult do brasil...

dicas de





conheça em dicasderobertth.blogspot.com

Morangos para se apaixonar

Morangos do amor que nos convida a amar, morangos do amor que nos convida a apaixonar, e quando tudo parece estar sem solução, ouça a voz do coração e deixe a batida da vida te conquistar.

Cupido

Morango

Amores

Descobertas

Flores

Eis o florescer

Da paixão

E do viver

Roberth Fabris



Colunista

Roberth Fabris é crítico de cinema e artes, Mestre em Letras, arte educador, autor da obra aclamada pela crítica e público O Retorno do Pequeno Príncipe, e da obra prima Xequê Mate, que agrada gregos e troianos, e idealizador do projeto cultural Mundo Geek e do Dicas de Roberth o canal com mais de cinco mil vídeos para você e sua família se divertirem. Para feiras literárias, eventos, livros autografados, palestras, bate papo e lançamentos com o autor e youtuber cultural entre em contato roberthfabris@gmail.com

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

Luz azul, melatonina e sono: o que seu celular faz com o seu organismo

Por **Dr. Juarez de Oliveira** – Médico da E.S.F.

É difícil alguém que nunca tenha feito isso, ou seja, apagar a luz do quarto e tenha ficado alguns minutos, ou talvez uma hora, rolando a tela do celular ou tablet na cama, a procura de alguma coisa. Parece inofensivo, mas o que acontece dentro dos seus olhos e no cérebro nesse momento é bem mais complexo e mais preocupante, do que você imagina. A luz azul emitida pela tela do celular ou tablet, combinada com a escuridão do ambiente, cria uma situação que confunde profundamente a sua retina e a sua glândula pineal com consequências que vão mui-

to além de uma noite mal dormida.

O que a ciência descobriu sobre a luz azul e o olho humano

A tela do celular ou tablet emite luz em diferentes comprimento de onda, mas é a luz azul que causa o maior impacto biológico. Essa luz atravessa a córnea e o cristalino praticamente sem obstáculo e chega diretamente na retina (onde se forma a imagem). Durante o dia isso até tem utilidade, pois estimula o estado de alerta e melhora o humor. O problema começa quando essa exposição acontece a noite, no escuro.

Segundo pesquisadores, na escuridão, a pupila se dilata para captar mais luz, o



Foto: Ilustrativa/LA

A tecnologia facilita o dia a dia, mas exige equilíbrio. Em seu novo artigo no Jornal Noroeste, Dr. Juarez de Oliveira apresenta evidências científicas sobre os impactos do uso do celular antes de dormir e orienta como pequenas mudanças de hábito podem trazer grandes benefícios para a saúde

que transforma o hábito de olhar para o celular ou tablet na cama, em algo ainda mais intenso para os olhos. Quanto mais a exposição

prolongada a luz azul (do celular ou tablet) na retina (que possuem células fotossensíveis que funcionam como sensores de luminosidade ambiente), elas enviam

um sinal direto ao núcleo do relógio central do cérebro. Esse relógio manda uma mensagem clara para a glândula pineal: “ainda é dia, segura a melatonina”.

A glândula pineal é uma estrutura minúscula no centro do cérebro, mas com um papel gigante pois ela controla a produção de melatonina e regula o relógio biológico, sendo a melatonina o hormônio que sinaliza ao organismo que chegou a hora de descansar. Sem a melatonina em níveis adequados, o sono demora mais para chegar, fica mais fragmentado e menos restaurador.

O sono é tão importante para a saúde do corpo e da

mente, sendo essencial para a limpeza do cérebro, fortalecimento da imunidade e o equilíbrio dos hormônios. Dormir bem ajuda a repor as energias e garante mais disposição para o dia a dia. Dormir é um hábito, mas de extrema importância para a vida humana.

Portando, de uma folga para o seu celular, desligue-o uma hora antes de dormir, desligue-o ou coloque longe de você. Evite ligar o celular entre 22hs e 6hs. Durma bem (de 7 a 8hs por dia) e evite sonolência, fadiga, mau humor, desatenção, perda de foco, menos energia, menos capacidade de aprendizado, falhas na memória, estresse no coração, distúrbio visual, etc.

NoroCast recebe especialista para debater como o ESG está transformando empresas, governos e a sociedade

Claudemir Batista de Souza participa do podcast do Jornal Noroeste nesta terça-feira (4), às 19h, em um episódio dedicado à gestão sustentável, inovação e aos desafios da economia de baixo carbono

Alex Fernandes França
alexnoroste@hotmail.com

O NoroCast – O Podcast do Jornal Noroeste apresenta, nesta terça-feira (4), às 19 horas, mais um episódio com um tema que está cada vez mais presente nas decisões estratégicas de empresas, órgãos públicos e organizações de diferentes segmentos. A transmissão será realizada pelo canal oficial do Jornal Noroeste no YouTube.

Apresentado pelos diretores do Jornal Noroeste, Alex Fernandes França e José Antônio Costa, o programa recebe nesta edição o especialista Claudemir Batista de Souza, que abordará o ESG (Environmental, Social and Governance – Ambiental, Social e Governança) sob uma perspectiva prática, demonstrando como o conceito deixou de ser apenas uma pauta ambiental para se consolidar como uma importante ferramenta de gestão, competitividade e transformação social.

Com sólida formação aca-



Fotos: Kaio Kauffman

Claudemir Batista de Souza é o convidado do NoroCast desta terça-feira (4). Especialista em Administração Pública e ESG, ele participa de um bate-papo sobre sustentabilidade, governança, economia de baixo carbono e os desafios da gestão moderna para empresas e instituições públicas

dêmica e ampla experiência profissional, Claudemir é especialista em Administração Pública, possui MBA em ESG pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), cursa MBA em Gestão Industrial e já integrou a Diretoria-Geral de Itaipu Binacional. Atualmente, atua na Câmara Municipal de Maringá, além de exercer atividades

como consultor, palestrante, professor de pós-graduação em Administração Pública e diretor da empresa IGP – Inovação Gestão e Pessoas Ltda.

Durante a entrevista, os apresentadores conduzem uma conversa que ultrapassa os conceitos teóricos e explora os impactos do ESG na realidade das empresas, da administração

pública e da sociedade. Entre os assuntos debatidos estão os desafios da sustentabilidade no cenário contemporâneo, a economia de baixo carbono, a transição energética brasileira, economia circular, reciclagem, reuso de materiais, governança corporativa e os caminhos para conciliar desenvolvimento econômico com preservação ambiental.

Outro destaque do episódio é a análise sobre como as práticas de ESG influenciam diretamente a capacidade das organizações de atrair investimentos, fortalecer sua reputação institucional e gerar valor para acionistas, colaboradores e comunidades. O programa também aborda a relação entre o ESG e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), além da importância da chamada matriz de materialidade na definição das prioridades estratégicas das empresas.

Ao longo da entrevista, Claudemir responde a per-

guntas sobre temas que têm despertado crescente interesse no meio empresarial, como o custo e o retorno dos investimentos em ESG, os desafios da matriz energética brasileira, o futuro da sustentabilidade nos próximos dez anos e a forma como empresas públicas e privadas podem incorporar essas práticas em seus processos de gestão.

O episódio também oferece reflexões sobre o papel da inovação, da responsabilidade socioambiental e da boa governança na construção de organizações mais resilientes, eficientes e preparadas para os

desafios do futuro.

Com uma abordagem acessível e aprofundada, o programa busca aproximar o público de um tema que influencia diretamente a economia, o mercado de trabalho, as políticas públicas e a qualidade de vida da população.

O episódio vai ao ar nesta terça-feira (4), às 19 horas, pelo canal do Jornal Noroeste no YouTube (youtube.com/@jornalnoroeste3178), reforçando a proposta do NoroCast de levar informação qualificada, conhecimento e entrevistas com especialistas sobre assuntos de relevância regional e nacional.



Caminhão carregado com suco tomba entre Floráí e Presidente Castelo Branco; motorista é socorrido sem ferimentos graves

Condutor foi atendido consciente pelo SAMU, enquanto Defesa Civil e Polícia Rodoviária Estadual atuaram na sinalização da rodovia e na remoção da carga

Alex Fernandes França
alexnoroste@hotmail.com

Um caminhão carregado com suco tombou na manhã do último domingo (2), por volta das 11h38, no trecho da rodovia que liga os municípios de Floráí e Presidente Castelo Branco, mobilizando equipes da Defesa Civil, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e da Polícia Rodoviária Estadual (PRE).

De acordo com informações da Defesa Civil de Nova Esperança, o veículo era conduzido por Paulo Sérgio Cruz, de 54 anos, morador do distrito de Iguatemi e funcionário da empresa Sucos Floráí. O caminhão trans-



Foto: Divulgação/Defesa Civil

Equipes da Defesa Civil, do SAMU e da Polícia Rodoviária Estadual atenderam a ocorrência de tombamento de um caminhão na manhã de domingo (2), no trecho entre Floráí e Presidente Castelo Branco. O motorista foi socorrido consciente e orientado, enquanto a via recebeu sinalização e a carga começou a ser transferida para outro veículo, garantindo a segurança dos usuários da rodovia

portava 632 galões de suco de quatro litros no momento do acidente.

O motorista recebeu atendimento da equipe do SAMU e foi encontrado consciente e orientado, não havendo, conforme as informações repassadas pelos órgãos de atendimento, registro de ferimentos graves.

A Defesa Civil de Nova Esperança, por meio da viatura ABTR 05, prestou apoio operacional na ocorrência, realizando a segurança do local e auxiliando na abertura do compartimento de carga para possibilitar a transferência dos produtos para outro veículo, procedimento necessário para a retirada do caminhão e a liberação da

via.

A Polícia Rodoviária Estadual também esteve presente na ocorrência. Sob o comando do sargento Massa e do cabo Viotto, a equipe realizou o registro da ocorrência e a sinalização da rodovia, garantindo a segurança dos motoristas que transitavam pelo trecho durante o atendimento.

As circunstâncias que provocaram o tombamento não foram informadas pelos órgãos responsáveis. A atuação conjunta das equipes permitiu que o atendimento fosse realizado de forma segura, preservando a integridade do motorista e reduzindo os riscos aos demais usuários da rodovia.



Edição impressa produzida pelo Jornal Noroeste com circulação bissemanal.

As versões digitais e as íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: <https://jornalnoroeste.com/post/publicidade-legal>

Acesse também através doQR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

ATAS, AVISOS, BALANÇOS, EDITAIS, LEILÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE ORDEM LEGAL

Os arquivos foram enviados pelo município e publicados da sua maneira original, sem qualquer alteração ou redução no tamanho da fonte.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Nova Esperança, com sede na Avenida Santos Dumont, 566, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.841.417/0001-40, neste ato representada pelo Presidente, em pleno exercício de suas funções, o Senhor Brayza Oliveira Paes, e a empresa aditada, sob o presente Termo Aditivo de contrato, retendo da Diocese de Lioz de nº 02/2023, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, arts. 156 e 157 conforme quadro abaixo:

CONTRATADA: I. M. BARROZA LTDA (GESTÃO) | CNPJ/MF Nº 45.393.612/0001-20 (Pessoa Jurídica)

Objeto do Contrato: Empresa especializada na prestação de serviços pluriplataforma GESTÃO PÚBLICA para que ofereça soluções digitais qualificadas e inovadoras para a Câmara Municipal de Nova Esperança em áreas como Licitações e Contratos da Administração Pública.

Valor Global: R\$20.736,49 (vinte mil, setecentos e trinta e seis reais e 49 centavos)

Valor Mensal: R\$ 1.728,03 (um mil, setecentos e vinte e oito reais e 03 centavos)

Vigência: 18 de agosto de 2027.

Data da Assinatura: 03 de agosto de 2026.

Fuere: Comissão de Nova Esperança, Estado do Paraná.

SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRÊS (03) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

Brayza Oliveira Paes
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede à Avenida Santos Dumont, nº 515, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.841.417/0001-40, neste ato representada pelo Presidente desta Casa de Leis, em pleno exercício de suas funções, o Senhor Brayza Oliveira Paes, Ratifica a INEXIGIBILIDADE de licitação nº 06/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, "f", da Lei Federal nº 14.133, conforme quadro abaixo:

Inexigibilidade nº 06/2026

CONTRATADA: IDADIN (Consultoria e Tecnologia LTDA) | CNPJ/MF Nº 38.511.000/0001-45

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para ministrar o Curso "Licitações - Técnicas, Práticas, Contratação Direta e Improbidade".

Valor Global: R\$ 5.380,00 (cinco mil e oitocentos e oitenta reais)

Data do Curso: 18 e 21 de agosto de 2026

Local do Curso: Avenida Sete de Setembro 2448 - Centro Rei - Curitiba

Vigência: 30 dias

Destinação Orçamentária: 01.001.01.031.0001.2001-010013.3.90.39.00

Fuere: Comissão de Nova Esperança

SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRÊS (03) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

Brayza Oliveira Paes
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede à Avenida Santos Dumont, nº 515, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.841.417/0001-40, neste ato representada pelo Presidente desta Casa de Leis, em pleno exercício de suas funções, o Senhor Brayza Oliveira Paes, Ratifica a INEXIGIBILIDADE de licitação nº 07/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, "f", da Lei Federal nº 14.133, conforme quadro abaixo:

Inexigibilidade nº 07/2026

CONTRATADA: DATALEGIS (Consultoria, Ensino e Treinamento) | CNPJ/MF Nº 01.031.983/0001-96 (Pessoa Jurídica)

Objeto do Contrato: Construção de empresa especializada para ministrar o Curso "Orelaria, Mídias Sociais e a Inteligência Artificial Aplicada à Administração Pública".

Valor Global: R\$ 8.070,00 (oito mil e setenta reais)

Data do Curso: 18 e 21 de agosto de 2026

Local do Curso: Avenida Sete de Setembro 2448 - Centro Rei - Curitiba

Vigência: 30 dias

Destinação Orçamentária: 01.001.01.031.0001.2001-010013.3.90.39.00

Fuere: Comissão de Nova Esperança

SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRÊS (03) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

Brayza Oliveira Paes
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede à Avenida Santos Dumont, nº 515, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.841.417/0001-40, neste ato representada pelo Presidente desta Casa de Leis, em pleno exercício de suas funções, o Senhor Brayza Oliveira Paes, Ratifica a INEXIGIBILIDADE de licitação nº 08/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, "f", da Lei Federal nº 14.133, conforme quadro abaixo:

Inexigibilidade nº 08/2026

CONTRATADA: Unicacon Capacitação e Treinamentos | CNPJ/MF Nº 15.940.768/0001-89

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para ministrar o Curso "Iniciando na Lei nº 14.133-21 Do Planejamento à Gestão e Fiscalização de Contratos".

Valor Global: R\$ 5.780,00 (cinco mil e oitocentos e oitenta reais)

Data do Curso: 12 e 14 de agosto de 2026

Local do Curso: Rua Visconde do Rio Branco, 1290 - Centro, Curitiba - PR - Saint Emilion

Vigência: 30 dias

Destinação Orçamentária: 01.001.01.031.0001.2001-010013.3.90.39.00

Fuere: Comissão de Nova Esperança

SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRÊS (03) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

Brayza Oliveira Paes
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novoesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

DECRETO Nº 6.697, DE 3 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do Progresso por Mérito aos Servidores Públicos ativos do Quadro Geral de Pessoal do Município de Nova Esperança, referente ao interstício de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 53, c/c o art. 75, I, "a", da Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto no art. 55, c/c os arts. 46, 47, 48, 50 e 54 da Lei nº 2.512, de 23 de março de 2016 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores), com as alterações promovidas pela Lei nº 2.606, de 20 de dezembro de 2017, e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 319/2026/PMNE;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Progressão por Mérito, correspondente ao avanço de até 2 (dois) níveis na tabela de vencimentos, aos servidores públicos ativos integrantes do Quadro Geral de Pessoal, nos termos da Lei nº 2.512, de 23 de março de 2016, e suas alterações posteriores, referente ao interstício de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025, passando a enquadrar-se nos seguintes níveis de vencimento das respectivas carreiras:

CARRIEIRA DE NÍVEL FUNDAMENTAL		
AGENTE DE ALIMENTAÇÃO		
Matrícula	Nome	Nível
2909	Cristiane Candida Vlla Silva	17
2940	Delma Gomes da Silva	19
2910	Edna Berto Alves da Silva	19
3578	Jaqueline Molinari Benalia	6
3771	Kelly Cristina de Souza de Assis Alves	3
2949	Luciana Matias	13
3556	Lucimite Vamin	5
2554	Maria Clara Natali Mazuco	15
2125	Marielis Chueiri Milioe	19
2916	Rosilene Cristina Cazote Jacovassi	17
3078	Rosmela Bacheta	13
AGENTE DE MANUTENÇÃO		
Matrícula	Nome	Nível
1384	Ademir de Brito	11
3723	Elaine Cenedese	5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR		
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545		
CNPJ: 75.730.994/0001-09 www.novoesperanca.pr.gov.br		
Gestão 2025-2028		
1645	Elaine Gomes da Silva	15
3767	Elaine Cezario Abrao	3
2555	Elaine Costa	13
3850	Ellete Ramos de Almeida	3
3166	Elizeu Joaquim de Oliveira	11
2966	Elysiane Aparecida Silva Lemes	15
2970	Elza Shizuka Narimatsu	11
3877	Enelas de Oliveira	3
3803	Erica Brito da Silva	3
2095	Francielli Aparecida Garcia Borges	13
2099	Gilmair Bezerra	9
1414	Glória Cristina de Melo	9
1415	Ilson Bernardes da Silva	17
2204	Inaiza Araújo da Silva	13
2557	Inez Zanoni	15
3812	Ivanilda Maria de Oliveira Almeida	5
369	Ivonete Francellina Costa Santiago	27
1542	Jair Zanoni	11
1486	Janete Aparecida Cicchetto Santos	11
3870	Jessica de Lima Chiari	3
2209	Joao Carlos de Souza	7
2098	Jose Martins dos Santos	11
2107	Jose Aparecido dos Santos	7
1541	Jose Carlos dos Santos	11
2874	Jose Cassio Olimpio Bezerra	11
612	Jose Cosmo de Castro	17
2443	Jose Francisco dos Santos	11
2210	Jose Milton dos Santos	11
929	Joventino Teodoro	9
2931	Kelly Cristina Gonçalves Cornelio Netto	17
3666	Leandro Aparecido Cestare	5
1488	Leandro Francatto	15
2108	Leonel Joventino de Almeida	11
3094	Leonice Estevam da Silva Barbosa	3
3811	Lirio Trindade de Oliveira	17
2498	Luciana Gomes Quintana	15
2965	Luciene de Melo Roque	13
2478	Luiz de Oliveira Souza	11
3691	Marcia Cristina Guedes	6
3623	Marcia Patricia Caretta	6
2948	Marcelo Luis Alves	11
2102	Marcos Andre dos Santos Piva	15
2660	Marcos Garcia Marques	17

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR		
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545		
CNPJ: 75.730.994/0001-09 www.novoesperanca.pr.gov.br		
Gestão 2025-2028		
3075	Maria Cristina Alda de Oliveira	9
1540	Maria de Fatima Garcia Felber	11
2706	Maria de Lourdes Campos Moraes	11
2707	Maria Jose da Silva	19
2969	Mariana Cristina da Silva Conceicao	19
3859	Mariane Zacarias de Barros Silva	3
2093	Marcia de Freitas Azevedo	11
2719	Marivaldo Viana	11
1152	Mauricio de Oliveira	11
2983	Mauro Batista Amorim	19
2952	Milton Carlos de Assis Dos Santos	17
1492	Moacir Barbieri	11
814	Nataniel Navarro Alvaccete	11
1409	Nivaldo Gonçalves	17
1625	Olga Reginato	11
3595	Paula Alessandra Soares Da Silva	10
1501	Paulo Sergio Furio	11
2996	Raul Aparecido de Assis	13
3793	Regina da Cruz dos Santos	3
3805	Renata Delfino de Araujo Cominesi	3
2919	Renata Mareza Carvalho dos Santos	9
3785	Roberson Pereira Clemente	3
2229	Rodinalva Nunes da Silva	19
2934	Rodolfo Santiago Zaninello	19
2090	Rosana Goncalo Correia	23
1081	Rosângela Cristina dos Santos Castro	11
2234	Rosângela Pereira Furio	17
1431	Rosilei Martinucci	13
2661	Rubens Aparecido Gino	11
2123	Rute Fernandes Martins	7
2721	Sandra Mara Pereira	11
1505	Sebastiana Souza de Oliveira Santos	15
2702	Sidmar Bezerra	17
3018	Sidneia Bergamini da Rosa	19
2225	Sidney Ventura	11
3782	Sileide Vieira Barbosa dos Santos	3
3129	Silvia Regina Poncetti Siqueira	9
3093	Sirllei dos Santos de Oliveira	15
3778	Sirley Aparecida de Souza Poncetti	3
2963	Solange Bento da Rocha	11
2096	Solangeia Goncalo Correia dos Santos	13
1518	Stela Aparecida Emerik de Oliveira Santos	15
3766	Tainara Cafe dos Santos	3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR		
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545		
CNPJ: 75.730.994/0001-09 www.novoesperanca.pr.gov.br		
Gestão 2025-2028		
3120	Tamires Rios Vieira	15
2967	Teima Teixeira dos Santos Matos	19
3792	Valdecilda Gomes da Silva	3
3873	Valdirene Ribeiro da Silva	3
3815	Vaniere Aparecida de Souza Pereira Alanis	3
3590	Vinicius Henrique de Freitas Battistella	8
3718	Wesley Daniel Silveira Santana	3
3678	Weverton Mariano Gonçalves	5
2898	William Cezar Gomes	5
AGENTE DE VEÍCULO AUTOMOTOR		
Matrícula	Nome	Nível
2476	Aderson Vicente Feilzardo	22
2684	Adilson Pereira	24
2241	Alexandre Pereira de Godoi	32
3712	Aparecido Garcia de Souza	16
1385	Claudioomir Aparecido de Lima	28
3664	Daniel Leme Magnani	18
2527	Edcarlos Aguiar	30
1411	Edmar Cezar Zafalon	32
2761	Eduardo Albuquerque Gibin	32
1522	Geraldo Furio	32
2541	Hermerson Pereira dos Santos	32
1032	Isidoro Neves Santiago	32
3618	Jefferson Ferreira	23
1727	Joel Ferreira de Bem	32
2768	Jose Francisco de Lima	32
2545	Julio Cesar Alves Martins	36
2805	Laercio Benalia	34
3775	Lourenço Ferreira Pimenta Filho	16
1102	Luiz de Bortoli	28
2238	Marcos Norberto Manini	32
1500	Oracio Furio	32
2990	Reginaldo Aparecido Ibanex	32
2236	Reginaldo Fragozo	32
3483	Ricardo Francisco Gibin	24
2529	Sebastiao Carlos Panini	24
1405	Sebastiao de Oliveira	28
2806	Valdeci Martins Maturini	24
2938	Valmir Jose Pereira	22
1466	Waldemir Franco Basso	24
3771	Waldomiro Roberto Buzo	16
2763	Wanderlei Vieira Martins	32

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR		
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545		
CNPJ: 75.730.994/0001-09 www.novoesperanca.pr.gov.br		
Gestão 2025-2028		
AGENTE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS		
Matrícula	Nome	Nível
2515	Aldir Gotardo	24
2812	Joao Domingos Vargas	28
3025	Jonney Martins Martin	24
1403	Neymar Gotardo	24
3608	Nivaldo Jose Barbosa Filho	21
1404	Reginaldo Galvão	32
1439	Valdevino Felix	26
ARTESÃO		
Matrícula	Nome	Nível
2856	Aleice Francielli de Souza Garcia	11
2849	Ana Delise Francisca do Nascimento	15
2853	Andrea Lucia de Oliveira Ferreira	13
2848	Maria Aparecida Franca Barbosa Valeiro	15
2792	Silvia Aparecida Gimenez Buzo	19
2794	Sonia Terezinha Sabidussi Herrero	11
AUXILIAR DE CUIDADOR/EDUCADOR		
Matrícula	Nome	Nível
3737	Angelo Laurindo Lima Santos	9
3577	Miriam Ferreira Tavares Avelino	15
3467	Sandra Aparecida Brunelli	13

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR		
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545		
CNPJ: 75.730.994/0001-09 www.novoesperanca.pr.gov.br		
Gestão 2025-2028		
CARREIRA DE NÍVEL MÉDIO		
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL		
Matrícula	Nome	Nível
3546	Aline Naieli dos Santos Fontes	10
3547	Aline Roberta Andreotti	10
3643	Aparecida Angelitta Breda Teixeira	5
3731	Bruna Dias de Souza Aquino	5
3772	Bruna Jaqueline Zanoni dos Santos	3
3657	Bruna Lorena Dias Bruchzi	5
3640	Camilla Volpe Ferreira	5
3554	Cassiana Araújo Braz	5
3714	Claudineia Aparecida de Farias	5
3012	Danieli Urbano Pagliari Santana	17
3695	Daniela dos Santos Barbosa	5
3553	Helena Maria Garcia	10
3551	Isadora Maria Cardoso da Silva	10
3573	Juliana Rafaela Dias Bruchzi	10

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR		
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545		
CNPJ: 75.730.994/0001-09 www.novoesperanca.pr.gov.br		
Gestão 2025-2028		
3647	Luciana Ribeiro Assunção	5
3548	Marcia Angela da Silva	8
3724	Marcia Gomes Rodrigues	5
3555	Maria Luiza Viana dos Santos	10
3650	Miria Aparecida Rondini	5
3644	Pamela Maria Ribeiro	5
3011	Rosângela Ferreira de Souza	17
3058	Vania Vilher de Oliveira	19
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO		
Matrícula	Nome	Nível
3761	Andre Moreira da Silva	3
2937	Edson Santos Fagnello	15
2863	Nereide Cristiane Tamborim	17
AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL		
Matrícula	Nome	Nível
2711	Arteiza Senize Mazzari	39
3477	Jorge Xavier de Barros Junior	21
2705	Luciane Aparecida Dosso	39
2289	Maria de Fatima Macarin Chaves	37
2619	Priscila Karla Ferrari	39
2216	Rogério Milioe Ferrette	19
3591	Simone Shizuka Yamashita	24
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
Matrícula	Nome	NÍVEL
1149	Alessandra Mara Rodrigues Guadalin	13
3145	Alexandra Bonadio Baldassin	15
1758	Andreia Regina Bortolo Pagliari	11
2821	Arley Alexm Miyazi Maran	19
3874	Bruna Aparecida Nicolette da Silva	3
1386	Carla Rosa Bento Dias	11
3484	Carolina Emiliano Amadeo	9
2407	Claudete de Brito Pereira de Souza	19
2814	Cleide Lopes Ribeiro	19
3144	Cristiane Chichirelli Pereira	16
2858	Cristina Aparecida da Silva	19
2256	Dalana Hipolito Marim	19
1451	Daniela Dias Molina	19
3038	Eder Brito da Silva	17
912	Edison Candido Trindade	25
3163	Elaine Silva dos Santos	9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR		
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545		
CNPJ: 75.730.994/0001-09 www.novoesperanca.pr.gov.br		
Gestão 2025-2028		
1412	Elisângela Benassi de Lima Bezerra	13
3023</		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 17.730.994/0001-09 | www.novoesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 17.644, DE 31 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a dispensa de servidor efetivo do exercício de função de confiança de Assessor do Departamento de Meio Ambiente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016 e na Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016, e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar**, a partir de 3 de agosto de 2026, o servidor público municipal **Gustavo Calzavara de Moraes**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 4839, da função de **Assessor do Departamento de Meio Ambiente**, símbolo **FG-1**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com o consequente cancelamento da matrícula.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de dispensa do servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA E UM (31) DIAS DO MÊS DE JULHO (07), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CORLIN
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 17.730.994/0001-09 | www.novoesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 17.649, DE 3 DE AGOSTO DE 2026

Homologa Resultado Final do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) n.º 003/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, especialmente pelo art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei nº 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 5 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º **Homologar** o resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), regido pelo Edital nº 003/2026, destinado a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para os cargos de Agente de Alimentação, Agente de Apoio Educacional, Agente de Veículo Automotor e Assistente Administrativo, para a Secretaria Municipal de Educação e demais secretarias municipais do Poder Executivo, em conformidade com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e, de acordo com as normas estabelecidas pela Lei nº 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011, nos termos dos Anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRÊS (03) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
EDNO GUANDALIN
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 17.730.994/0001-09 | www.novoesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

3º	Michel Alves de Santana	***.513.4 89-**	100	50	75	AC
4º	Rodolpho Antonio Laguna	***.905.3 59-**	85	40	62,50	AC
5º	Jaime Aparecido Candido Pereira	***.866.6 69-**	85	10	47,50	AC
6º	Gustavo Henrique Morelato	***.720.9 41-**	75	10	42,50	AC

Assistente Administrativo

Classificação	Nome	CPF/MF	Pontuação	Modalidade
1º	Maísa Krause Gomes	***.161.898-**	70	AC
2º	Dallia Mayara da Rocha	***.600.429-**	70	AC
3º	Lenici Aparecida Izidilo Libarino	***.791.739-**	70	AC
4º	Brenda Rhayssa Kaory Panicio Komori	***.193.389-**	65	AC
5º	Elisângela de Almeida Martins	***.227.809-**	60	AC
6º	Paulo Andrey de Oliveira	***.108.339-**	50	AC
7º	Bruna de Sousa Gomes Carvalho	***.401.712-**	45	AC
8º	Andrey de Lima	***.535.939-**	40	AC
9º	Stefany Ostetti Trajano	***.097.339-**	40	AC
10º	Aline de Souza Santos	***.398.939-**	35	AC
11º	Sandra Maria Raimundo	***.602.909-**	35	AC
12º	Andressa Nogueira da Costa	***.303.371-**	30	AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 17.730.994/0001-09 | www.novoesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 17.652, DE 3 DE AGOSTO DE 2026

Designa servidora pública municipal como Presidente da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (CIPA) do Hospital Regional Municipal Sagrado Coração de Jesus.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e pelo caput do art. 10 da Lei nº 3.109, de 31 de março de 2026;

CONSIDERANDO a Portaria nº 17.624, de 16 de julho de 2026 que designou os representantes da Administração para composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (CIPA) do Hospital Regional Municipal Sagrado Coração de Jesus;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora pública municipal Juliana Cristina Ruoco Begotti, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, matrícula 3707, como Presidente da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (CIPA) do Hospital Regional Municipal Sagrado Coração de Jesus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRÊS (03) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 17.730.994/0001-09 | www.novoesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 17.645, DE 3 DE AGOSTO DE 2026

Concede prorrogação da Licença para fins de Tratamento de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que foi solicitado por meio do sistema informatizado (Memorando nº 9.626/2026), em conformidade com o disposto no art. 137 da Lei Municipal Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** a servidora pública municipal abaixo relacionada, **Prorrogação da Licença para fins de Tratamento de Saúde**, conforme estabelece a legislação vigente, mediante a apresentação de Atestado Médico, a saber:

Nome	Cargo	Lotação	Período
Edna Aparecida da Costa Ferreira	Agente de Serviços Operacionais	Secretaria de Educação	04/08/2026 a 23/01/2027

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data da licença.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRÊS (03) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CORLIN
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 17.730.994/0001-09 | www.novoesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

Anexo I

Homologação do Resultado Final e Classificação Pessoa com Deficiência (PcD)

Assistente Administrativo

Classificação	Nome	CPF/MF	Pontuação	Modalidade
1º	Jennifer Camila Padilha dos Santos	***.887.929-**	10	PcD

Anexo II

Homologação do Resultado Final e Classificação Ampla Concorrência (AC)

Agente de Alimentação

Classificação	Nome	CPF/MF	Pontuação	Modalidade
1º	Tania Mara Poccetti Boldrin	***.366.519-**	70	AC
2º	Elisângela de Oliveira	***.486.919-**	25	AC
3º	Liliane Moreira dos Santos Camargo	***.447.769-**	15	AC
4º	Cristiane Jose de Souza Oliveira	***.500.168-**	15	AC
5º	Viviane Goes dos Santos	***.821.848-**	15	AC
6º	Berenice Mariano da Silva	***.908.529-**	10	AC
7º	Rosângela Alves Torres	***.856.019-**	10	AC
8º	Sandra Eliane Antunes	***.021.218-**	10	AC
9º	Claudia Causo	***.401.768-**	10	AC
10º	Danielle Gomes Araujo	***.802.009-**	10	AC
11º	Alan Alves Barbosa	***.874.438-**	10	AC
12º	Leticia Mayara de Oliveira Zanon	***.752.919-**	10	AC
13º	Isabel de Fatima Colombo Gazola	***.820.549-**	10	AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 17.730.994/0001-09 | www.novoesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

13º	Marcelo Camargo Lino	***.676.691-**	30	AC
14º	Nadila Rosa Messias	***.680.989-**	30	AC
15º	Caroline Aparecida Rodrigues dos Santos	***.368.839-**	30	AC
16º	Ana Carolina Costa Santana	***.348.529-**	30	AC
17º	Priscila Tanno Caetano	***.626.289-**	30	AC
18º	Eliane Ramos de Almeida da Silva	***.417.719-**	25	AC
19º	Jasickelly Trindade de Oliveira	***.340.479-**	25	AC
20º	Felix Allan Leite da Silva	***.644.768-**	20	AC
21º	Tayna de Oliveira Bernardes	***.009.989-**	20	AC
22º	Aline Martins Mendes	***.197.859-**	20	AC
23º	Caroline Panussi de Oliveira	***.548.139-**	20	AC
24º	Naira Fernanda de Barros	***.441.229-**	20	AC
25º	Nathália da Silva Trigueiros	***.590.879-**	20	AC
26º	Júlia Mell Silva	***.028.309-**	20	AC
27º	João Marcelo de Oliveira Malheiros	***.316.489-**	20	AC
28º	Luana da Silva Lima	***.790.209-**	15	AC
29º	Luiz Henrique Almeida da Silva	***.251.959-**	15	AC
30º	Jennifer Camila Padilha dos Santos	***.887.929-**	10	PcD
31º	Josiene Scandoleiro Antonio Mendes	***.556.829-**	10	AC
32º	Sara Fermido da Silva	***.876.729-**	10	AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 17.730.994/0001-09 | www.novoesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PSS Nº 104/2026, DE 31 DE JUNHO DE 2026

Convoca candidato classificado no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) regido pelo Edital n.º 004/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) regido pelo Edital nº 002/2026, por meio da Portaria nº 17.538, de 3 de junho de 2026;

Tornar Público a convocação da candidata abaixo relacionada, classificada no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) mencionado, destinado a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, para o cargo de Agente de Serviços Operacionais, para a Secretaria Municipal de Administração e demais Órgãos de Administração Geral, com o objetivo de tratar de assuntos referentes à contratação, conforme detalhado abaixo:

Nome	Cargo	Classificação
Pamela Natelli Rodrigues Costa	Agente de Serviços Operacionais	37º

O candidato convocado deverá comparecer ao órgão de administração do pessoal do Poder Executivo - Departamento de Gestão de Pessoas, localizado na **Avenida Rocha Pombo, nº 1.453, Centro, Nova Esperança - PR**, no horário de **7h30 às 11h30** ou **13h às 17h**, no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis** a partir da data de publicação deste Edital no Órgão Oficial do Município de Nova Esperança (**Jornal Noroeste**), conforme disposto no art. 15, do Decreto nº 3.783, de 05 de outubro 2011, munida dos documentos pessoais e demais documentos comprobatórios das condições estabelecidas em edital.

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido será considerado, em caráter irrevocável, como desistência da vaga, implicando na perda dos direitos adquiridos pela classificação no PSS.

O acompanhamento da publicação do ato convocatório é de inteira responsabilidade do candidato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA E UM (31) DIAS DO MÊS DE JULHO (07), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CORLIN
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 17.730.994/0001-09 | www.novoesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 17.646, DE 3 DE AGOSTO DE 2026

Homologa o Resultado Final das Eleições da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (CIPA) do Hospital Municipal Sagrado Coração de Jesus.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, especialmente pelo art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal (LOM);

Considerando a publicação do resultado das Eleições da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (CIPA) do Hospital Municipal Sagrado Coração de Jesus, realizada em 6 de julho de 2026;

Considerando a reclassificação publicada em 5 de julho de 2026, decorrente da desistência de membro eleito;

Considerando o transcurso do prazo de até 30 (trinta) dias para apresentação de eventuais impugnações ou denúncias relativas ao processo eleitoral, compreendido entre 2º e 31 de julho de 2026, sem que tenha sido apresentada qualquer impugnação ou denúncia, nos termos do art. 16 da Lei Municipal nº 3.109, de 31 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º **Homologar** o resultado final das eleições da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (CIPA) do Hospital Municipal Sagrado Coração de Jesus, Gestão 2026/2027, observada a reclassificação publicada em 5 de julho de 2026, conforme segue:

Situação	Representante Eleito
Titular	Bruno dos Santos
Titular	Dalma Gomes da Silva
1º Suplente	Ana Caroline Cassiani
2º Suplente (lista de espera)	Danielly Souza Ribeiro de Lima

Parágrafo único. Os candidatos remanescentes do processo eleitoral permanecem em cadastro de reserva, observada o orden decrescente de classificação, para fins de convocação em caso de vacância, nos termos dos arts. 15 e 25 da Lei nº 3.109, de 31 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRÊS (03) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 17.730.994/0001-09 | www.novoesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

14º	Patricia Braz da Silva Fagundes do Nascimento	***.469.049-**	10	AC
15º	Ivanil Faquineti Amorim	***.854.519-**	0	AC
16º	Suzana Rio Grande Barbosa Pinto	***.519.238-**	0	AC
17º	Valdenice de Souza Brito	***.684.619-**	0	AC
18º	Solange Toledo Dornelas	***.430.579-**	0	AC
19º	Juliana Marino Batista	***.516.739-**	0	AC
20º	Ashley Giovana Cassimiro Oliveira	***.553.489-**	0	AC

Agente de Apoio Educacional

Classificação	Nome	CPF/MF	Pontuação	Modalidade
1º	Luana Nunho Men	***.298.759-**	80	AC
2º	Jaqueline Rodrigues Gonzaga	***.355.069-**	70	AC
3º	Natalia Lindin Leite	***.432.499-**	65	AC
4º	Devalinda Lopes de Freitas	***.655.089-**	60	AC
5º	Rúbia Lorali Frattini	***.103.269-**	60	AC
6º	Dalaine Aparecida Teixeira	***.333.659-**	60	AC
7º	Ana Paula de Oliveira Ruas	***.796.669-**	60	AC
8º	Jessica Karoline Leme	***.146.279-**	60	AC
9º	Ellen Jessica Fracari	***.010.039-**	60	AC
10º	Vanessa de Freitas Luna	***.820.649-**	55	AC
11º	Natanele Cristina dos Santos Silva	***.612.859-**	50	AC
12º	Leidimara Esprísio Castanho	***.852.329-**	50	AC
13º	Amália Goretti Santos Alencar	***.652.514-**	50	AC
14º	Pollana Kondraski Magalhães	***.362.249-**	50	AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 17.730.994/0001-09 | www.novoesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

33º	Lethicia da Luz Cornelio	***.339.069-**	10	AC
34º	Maria Rafaela Lemes da Silva	***.243.669-**	10	AC
35º	Cibele Fonseca da Silva	***.000.379-**	10	AC
36º	Maria Eduarda Bueno Alexandre	***.475.609-**	5	AC
37º	Patricia de Oliveira da Silva	***.494.479-**	0	AC
38º	Carla da Silva de Godoi	***.874.349-**	0	AC
39º	Cristiana Maria Raimundo Mulza	***.777.079-**	0	AC
40º	Tatiana Rosa Barbosa Fico	***.351.009-**	0	AC
41º	Jéssica Chagas Ramos	***.287.359-**	0	AC
42º	Beatriz Daniele de Souza Oliveira	***.066.459-**	0	AC
43º	Giovanni Marloti Lopes	***.359.939-**	0	AC
44º	Taila Munira Marques da Silva	***.361.299-**	0	AC
45º	Natalia Martins dos Santos	***.613.049-**	0	AC
46º	João Vitor de Oliveira da Silva	***.591.159-**	0	AC
47º	Maria Isadora Sacani Dias	***.838.699-**	0	AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 17.730.994/0001-09 | www.novoesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PSS Nº 105/2026, DE 3 DE AGOSTO DE 2026

Convoca candidato classificado no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) regido pelo Edital n.º 004/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) regido pelo Edital nº 004/2025, por meio da Portaria nº 17.300, de 22 de dezembro de 2025, ratificada pela Portaria nº 17.443, de 6 de abril de 2026;

RESOLVE:

Tornar Público a convocação da candidata abaixo relacionada, classificada no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) mencionado, destinado a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, para os cargos de Professor, Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Física, Professor de Língua Estrangeira (Inglês), Pedagogo e Fonoaudiólogo para a Secretaria Municipal de Educação e demais Órgãos de Administração Geral, com o objetivo de tratar de assuntos referentes à contratação, conforme detalhado abaixo:

Nome	Cargo	Classificação
Ligiane Regina Alves	Professor de Educação Infantil	28º

O candidato convocado deverá comparecer ao órgão de administração de pessoal do Poder Executivo - Departamento de Gestão de Pessoas, localizado na **Avenida Rocha Pombo, nº 1.453, Centro, Nova Esperança - PR**, no horário de **7h30 às 11h30** ou **13h às 17h**, no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis** a partir da data de publicação deste Edital no Órgão Oficial do Município de Nova Esperança (**Jornal Noroeste**), conforme disposto no art. 15, do Decreto nº 3.783, de 05 de outubro 2011, munida dos documentos pessoais e demais documentos comprobatórios das condições estabelecidas em edital.

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido será considerado, em caráter irrevocável, como desistência da vaga, implicando na perda dos direitos adquiridos pela classificação no PSS.

O acompanhamento da publicação do ato convocatório é de inteira responsabilidade do candidato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRÊS (03) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CORLIN
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 17.730.994/0001-09 | www.novoesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 17.647, DE 3 DE AGOSTO DE 2026

Designa servidora pública municipal para exercer a fiscalização do Termo de Fomento nº 095/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 75, alíneas "a" e "d", da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação formulada por meio do Memorando nº 9.585/2026 pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como a Lei nº 13.015, de 31 de julho de 2014, especialmente em seu art. 8º, II;

CONSIDERANDO o Termo de Fomento nº 098/2026 firmado com a Associação Divina Providência, inscrita no CNPJ nº 04.260.933/0001-79, para transferência de recursos oriundos de Emenda Parlamentar nº 20264089015, com vistas ao desenvolvimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora pública municipal Ana Lucia Krawiecki, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, matrícula nº 2786, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer a fiscalização da execução dos serviços objeto da parceria firmada com a Associação da Divina Providência, inscrita no CNPJ nº 04.260.933/0001-79, por meio do Termo de Fomento nº 098/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRÊS (03) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

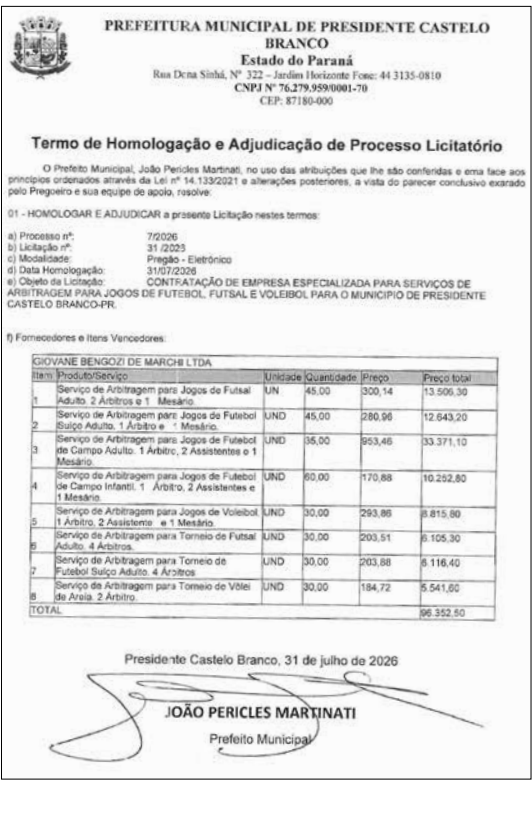
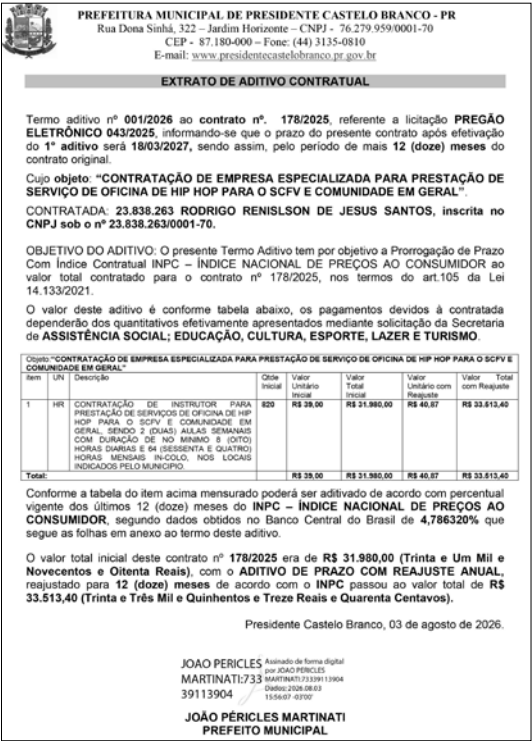
(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CORLIN
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 17.730.994/0001-09 | www.novoesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

15º	Maísa de Oliveira Malheiros	***.
-----	-----------------------------	------



Entre duas avenidas, uma rua

Há várias formas de se lê(ver) uma cidade. Posso partir dos prédios históricos, e dizer que a cidade respeita ou não sua história. Pensar no cuidado e limpeza das praças, ruas e jardins, e não beber um copo d'água sequer na casa de quem a governa. As comparações podem ser muitas, basta a ponta do fio, para desenrolar o rolo inteiro.

Esses dias, precisei de uma luminária flexível para fazer as leituras do doutorado à noite. Sem querer contar vantagem, elas têm me acompanhado até na cama. Às vezes me

Igreja Presbiteriana do Brasil realiza a 41ª Reunião Ordinária do Supremo Concílio em Manaus

Por Sem. Fernando Razente

Entre os dias 26 de julho e 2 de agosto de 2026, a cidade de Manaus (AM) sediou a 41ª Reunião Ordinária do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil (SC/IPB), a instância máxima de deliberação da denominação. O encontro reuniu diversos representantes, entre ministros e presbíteros, enviados pelos presbitérios de todas as regiões do país, para analisar e deliberar sobre temas de natureza doutrinária, constitucional, administrativa, missionária e disciplinar.

A reunião do Supremo Concílio expressa o modelo de governo presbiteriano representativo adotado pela IPB. Nesse sistema, a autoridade eclesiástica é exercida por meio de concílios formados por presbíteros. A igreja local é dirigida pelo Conselho de Presbíteros; os Conselhos se organizam em Presbitérios; os Presbitérios formam os Sínodos; e estes são representados no Supremo Concílio, que funciona como a Assembleia Geral da denominação.

A representação no Supremo Concílio ocorre por meio de deputados eleitos previamente pelos presbitérios, compostos por ministros e presbíteros regentes, garantindo a participação das diversas regiões e igrejas federadas. Durante a reunião, centenas de documentos são distribuídos para análise de comissões permanentes e temporárias, que avaliam os assuntos, elaboram pareceres e encaminham suas recomendações ao plenário para discussão e votação.

De acordo com a Constituição da Igreja Presbiteriana do Brasil, as decisões do Supremo Concílio possuem caráter normativo para a denominação, orientando a atuação de Conselhos, Presbitérios, Sínodos, pastores e membros de igrejas locais, com o objetivo de preservar a unidade doutrinária, administrativa e disciplinar da Igreja.

Nova Mesa do Supremo Concílio

Entre as principais decisões da reunião esteve a eleição do Rev. Juarez Marcondes Filho, da Igreja Presbiteriana Central de Curitiba, para a presidência da Mesa do Supremo Concílio. A nova liderança passa a conduzir os trabalhos administrativos e representativos da denominação.

Principais deliberações

Entre os assuntos de maior repercussão analisados pelo Supremo Concílio, destacam-se:

Movimento Legendários: o Supremo Concílio declarou incompatibilidade do movimento com os princípios confessionais da IPB, reconhecendo o movimento como pragmático, antropocêntrico, neopentecostal, depende de metodologia experiencial listas e não bíblico, recomendando que oficiais e membros da denominação não promovam ou participem da iniciativa.

Diaconato feminino: foi rejeitada a proposta de ordenação de diaconisas, mantendo-se a compreensão histórica e constitucional da IPB sobre o exercício do ofício diaconal restrito a homens qua-

ninam, outras, muitas outras, levam o deus
do sono para longe, longe muito longe.

Como eu ia dizendo, precisei de uma luminária, como não achei pelo Centro e seu redor, fui até um comércio mais afastado. Aí cruzei uma linha importante – uma cisão. Há cidades que se dividem em Alta e Baixa, outras Antiga e Nova. Devem existir outras dicotômicas nomenclaturas, ou talvez sejam só essas mesmo. Porém, o fato é que Boa Vista tem literalmente uma faixa bem marcante: antes e depois da avenida Venezuela. Antigamente, essa marcação era o extremo da cidade, depois dela, só havia o mato grosso, a mata virgem, ou o puro e bem característico lavrado roraimense.

Hoje há casas e mais casas, além do comércio frenético

Pois é, fui atrás de tão necessária e urgente iluminação. Segui por uma avenida, quero dizer, por uma subavenida (tá valendo neologismo), pois tudo que se situa após a avenida Venezuela (que se sobrepõe a BR 174) é



Fotos: Divulgação

lificados.

Participação feminina nos cultos públicos: foram reafirmadas decisões anteriores da denominação sobre o tema, proibindo a pregação feminina em cultos solenes, mantendo o entendimento bíblico e confessional.

Participação da IPB em eventos carnavalescos: foram estabelecidas orientações declarando a inconveniência e incompatibilidade da presença institucional da denominação em manifestações carnavalescas ou de natureza similar.

Maledicência digital: foi aprovada a tipificação de práticas de difamação, ataques e disseminação irresponsável de informações no ambiente digital como matéria disciplinar, reforçando a responsabilidade cristã no uso das redes sociais.

Marxismo: foram reafirmadas posições doutrinárias da denominação quanto à incompatibilidade entre os pressupostos do marxismo e a cosmovisão bíblica e confessional da IPB.

Outras denominações religiosas: foram apreciadas questões doutrinárias relacionadas a grupos religiosos como a Igreja Adventista do Sétimo Dia, a Igreja Universal do Reino de Deus e a Igreja



